

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **dezembro de 2024**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Destaca que, conforme reportado ao item 7.1.2 do incluso relatório, a Recuperanda Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda. apresenta débitos que **impedem** a emissão de Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais, demonstrando estar inadimplente perante o fisco Municipal.

Assim, à luz do disposto no art. 51 da Lei 11.101/2005, **requer** a intimação da Bullguer Franqueadora para, em 15 (quinze) dias, comprovar a regularidade fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
DEZEMBRO DE 2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.	4
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO	6
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	6
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	7
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	8
3.1.1.1. ATIVO	8
3.1.1.2. PASSIVO	13
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	17
3.1.2.1. ATIVO	17
3.1.2.2. PASSIVO	20
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	24
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	24
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	27
3.3. INDICADORES	30
4. FLUXO DE CAIXA	32
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	32
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA	33
5. FATURAMENTO	34
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	34
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA	35
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	35
7. SITUAÇÃO FISCAL	36
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	36
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF	37
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	38
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72	39
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	40
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	40
10. FATOS RELEVANTES	41
11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO	42
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Diante da apresentação de todas as certidões de regularidade fiscal necessárias, este d. Juízo, através da r. decisão de fls. 7.618/7.621, declarou cumprida a exigência ao art. 57 da Lei nº 11.101/2005, mantendo-se os efeitos do PRJ aprovado e homologado.

Outrossim, foram as Recuperandas intimadas a apresentar a documentação exigida por esta auxiliar no item 11 do relatório mensal de

atividades ref. ao mês de outubro de 2024 (fls. 7.573/7.617), nos termos pretendidos pelo I. Ministério Público (fls. 7.570/7.572) – o que veio a ser integralmente atendido em 21/01/2025, conforme infere-se de fls. 7.855/7.864, posteriormente complementada em 05/03/2025, conforme denota-se de fls. 8.060/8.063.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como *“smashburger”*¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 31 (trinta e uma) unidades, dentre as quais: 22 (vinte e duas) são lojas próprias (matriz e filiais) e 9 (nove) são franquias, situadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Portugal.

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentaões S.A.**, inscrita no CNPJ 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localiza à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentaões Ltda.**, inscrita no CNPJ 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de

“Smash Burguer” trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

A alta registrada para o segmento de alimentação fora do lar em dezembro, medida pelo IPCA-15, superou a inflação geral, mas ficou abaixo dos 1,47% registrados para alimentos e bebidas e dos 1,56% da alimentação no domicílio.

No acumulado de 2024, o setor registrou inflação de 6,09%, enquanto a alimentação no domicílio avançou 8,75% e os alimentos e bebidas fecharam o ano com alta de 8%. Esses números destacam a pressão inflacionária enfrentada por bares e restaurantes.

Segundo o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, “impacto da inflação continua significativo, especialmente em itens básicos como os alimentos e bebidas, que compõem uma parte importante dos custos operacionais do setor. Neste contexto, queria destacar a decisão do governo de São Paulo em conter a alíquota de ICMS a 4%, em um momento de forte pressão de custos que passamos. Os estabelecimentos evitam repassar aumentos para o cardápio, por medo de perder clientes, mesmo em um momento de alta na demanda, como é o final do ano. Ainda assim, estimamos que no Estado esse aumento de ICMS terá um impacto de 1% a 2% no preço final ao consumidor”.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **dezembro de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial da empresa, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (22,5%);
- Partes Relacionadas (40,3%); e,
- Imobilizado (28,2%).

ATIVO - em R\$	11/2024	12/2024
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.447.385	1.819.187
Contas a Receber	3.067.513	465.908
Estoque	897.159	1.021.522
Partes Relacionadas	-	-
Impostos a Recuperar	477.277	362.373
Adiantamentos	15.354.778	15.284.616
Outros Créditos	1.016.885	987.273
Total do Ativo Circulante	22.260.997	19.940.878
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	26.867.931	27.407.987
Outros Créditos	973.430	973.430
Imobilizado	19.330.665	19.159.233
Bens intangíveis	553.146	530.698
Total do Ativo Não Circulante	47.725.172	48.071.348
TOTAL DO ATIVO	69.986.169	68.012.226

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

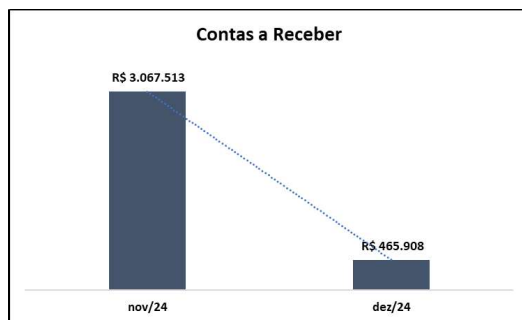
No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **29,3%** (vinte e nove vírgula três por cento) de **R\$ 68 milhões** do Ativo Total. E, apresentou redução, na ordem de **10,4%** (dez vírgula quatro por cento), quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,8 milhão** em Disponibilidades ao fim de dezembro, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O grupo exibiu elevação de **25,7%** (vinte e cinco vírgula sete por cento) com relação ao mês anterior, reflexo do crescimento das vendas. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda:

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 580.682	R\$ 642.542
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 178.495	R\$ 447.746
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 688.207	R\$ 728.899
TOTAL	R\$ 1.447.385	R\$ 1.819.187

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

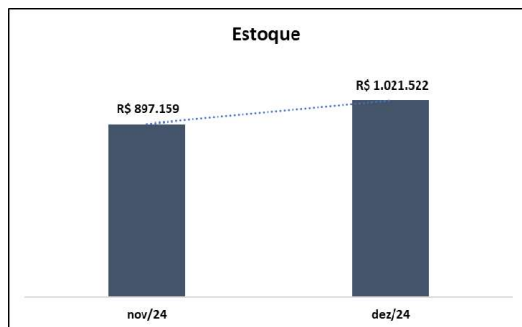
Dando sequência, o saldo da conta contábil “Contas a Receber” contabilizou o montante de **R\$ 465 mil**, evidenciando redução relevante de **84,8%** (oitenta e quatro vírgula oito por cento) em **dezembro de 2024**, quando comparado a novembro de 2024, conforme exhibe o gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre os motivos que levaram a redução. Com a vinda da resposta, discorrerá sobre a questão no próximo relatório.

Observa-se que o grupo de “**Estoques**”, em **dezembro de 2024**, apresentou crescimento de **13,9%** (treze vírgula nove por cento) comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou leve redução de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) em **dezembro de 2024**, contabilizado a monta de **R\$ 15,2 milhões**. Os adiantamentos concentram-se na conta de “1.01.04.04 Adiantamento a Fornecedores”. Solicitou-se a composição da conta de adiantamentos a fornecedores, a fim de verificar quais são os principais

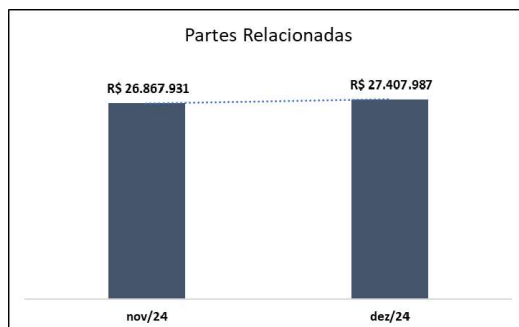
forneecedores que recebem pagamentos antecipados e o período em que os adiantamentos foram feitos, cujo retorno da empresa constará nos próximos relatórios.

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 192.135	R\$ (36.604)
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 15.162.643	R\$ 15.321.220
TOTAL	R\$ 15.354.778	R\$ 15.284.616

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação de **0,7%** (zero vírgula sete por cento), e em relação ao **Ativo Total**, passou a representar **70,7%** (setenta vírgula sete por cento).

Em **dezembro de 2024**, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **40,3%** (quarenta vírgula três por cento) do **Ativo Total**. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 – CONTAS CORRENTES” e, apontou aumento de **2,0%** (dois por cento), como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta Clientes Contas de Longo Prazo registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **23,4%** (vinte e três vírgula quatro por cento). Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 4.088,931	R\$ 4.298,014
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997,926	R\$ 1.997,926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995,508	R\$ 1.995,508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054,396	R\$ 2.054,396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 792	R\$ 48,669
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85,000	R\$ 85,000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28,200	R\$ 28,200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85,000	R\$ 85,000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35,800	R\$ 35,800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46,000	R\$ 46,000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68,000	R\$ 68,000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171,780	R\$ 171,780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5,933	R\$ 5,933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 4,682,680	R\$ 4,965,775
TOTAL	R\$ 15.345,946	R\$ 15.886,002

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões**, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **dezembro de 2024**, o citado subgrupo de contas representou **16,9%** (dezesesseis vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425,500	R\$ 6.425,500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829,990	R\$ 2.829,990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266,494	R\$ 2.266,494
TOTAL	R\$ 11.521,985	R\$ 11.521,985

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 19,1 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 530 mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” está com a depreciação acumulada maior do que seu saldo, assim, o seu **saldo líquido negativo** é de **R\$ 36,2 mil**. Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **dezembro de 2024**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.

Descrição	Dez/2024			Nov/2024
	Valor bruto	Depreciação	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	35.895,838	(16.736,605)	19.159,233	19.330,665
Moveis Utensilios	1.309,405	(1.106,862)	202,543	222,486
Maquinas e Equipamentos	6.987,479	(2.163,493)	4.823,985	4.833,670
Veiculos	94.500	(130.760)	(36.260)	(34.685)
Instalações	368,867	(360,593)	8,274	15,721
Equipamentos de Informatica	719,466	(627,291)	92,175	100,607
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720,637	(10.420,754)	2.299,883	2.474,581
Benfeitorias e Instalacoes	2.052,774	-	2.052,774	2.052,774
Obras em Andamento	5,932,590	-	5,932,590	5,882,243
Ponto Comercial	1,657,139	-	1,657,139	1,657,139
Adiantamento de Investimentos	3,237,304	-	3,237,304	3,237,304
Bens Recebidos em Comodato	666,936	-	666,936	666,936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669,304)	-	(669,304)	(669,304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14,901	-	14,901	14,901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14,901)	-	(14,901)	(14,901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818,045	(1.926,851)	(1.108,807)	(1.108,807)
Intangível	1.665,821	(1.135,123)	530,698	553,146
Licença de uso - Software	1,665,821	(1,135,123)	530,698	553,146

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (26,2%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (61,5%);
- Salários e Encargos (24,4%); e,
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (46%).

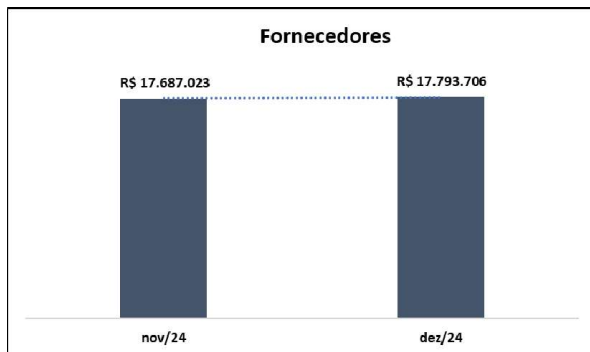
PASSIVO - em R\$	11/2024	12/2024
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	17.687.023	17.793.706
Empréstimos e Financiamentos	17.699.635	17.088.610
Salários e encargos sociais	16.645.940	16.404.205
Obrigações Tributárias	15.652.250	14.900.883
Receita Diferida	369.195	305.792
Provisão para Contingência	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	68.365.969	66.805.122
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	16.477.257	17.716.889
Receita Diferida	749.174	749.174
Provisão para contingência	74.638.703	74.638.703
Outras contas	2.870.221	2.203.554
Total Passivo Não Circulante	135.846.059	136.419.024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(134.225.860)	(135.211.921)
TOTAL DO PASSIVO	69.986.168	68.012.226

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **dezembro de 2024**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 66,8 milhões**, apresentou variação negativa de **2,3%** (dois vírgula três por cento) frente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **dezembro de 2024**, exibiram um sutil crescimento de **0,6%** (zero vírgula seis por cento) quando comparado com **novembro de 2024**. E representa **26,2%** (vinte e seis vírgula dois por cento) do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 8 milhões** aos seus fornecedores e realizou nova compras no montante de **R\$ 8,1 milhões**, dando causa ao crescimento da rubrica.

A Bullguer Alimentações disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta divergência de saldo com o que está registrado na contabilidade. A Recuperanda informou que as variações referentes ao ano de 2024 estão em processo de reconciliação.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **dezembro de 2024**, o grupo de contas “Empréstimos e Financiamentos”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **61,5%** (sessenta e um vírgula cinco por cento) do **Passivo Total**, com retração de saldo de **R\$ 611 mil**, quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 17.699.635	R\$ 17.088.610
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 42.417.127	R\$ 41.806.102

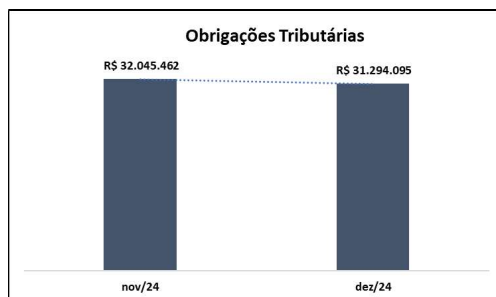
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “Salários e Encargos Sociais”, compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **dezembro de 2024**, expôs redução de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) no comparativo com o mês anterior, devido especialmente as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS e o FGTS.

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 16.645.940	R\$ 16.404.205

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em dezembro de 2024, a BULLGUER ALIMENTAÇÕES registou passivo tributário total de **R\$ 31,2 milhões**, concentrado, na esfera federal e estadual. No período analisado, o passivo tributário reduziu **2,3%** (dois vírgula três por cento).



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

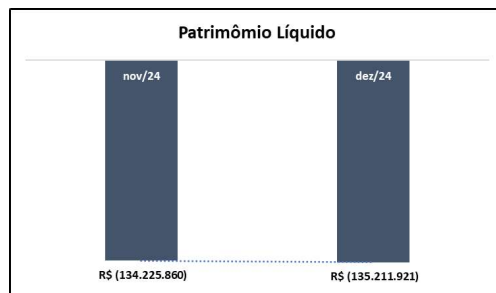
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **26%** (vinte e seis por cento) do **Passivo Total** em **dezembro de 2024**, com crescimento de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento) frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	nov/24	dez/24
MÚTUA - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 59.421	R\$ 105.426
MÚTUA - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 11.133.601	R\$ 11.325.601
MÚTUA - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUA - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 5.276.235	R\$ 6.277.862
TOTAL	R\$ 16.477.257	R\$ 17.716.889

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “Provisões para Contingências”, com saldo de **R\$ 74,6 milhões**, também não apresentou variação em **dezembro de 2024**, ante ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos Processos Judiciais dos Ex-Sócios da empresa.

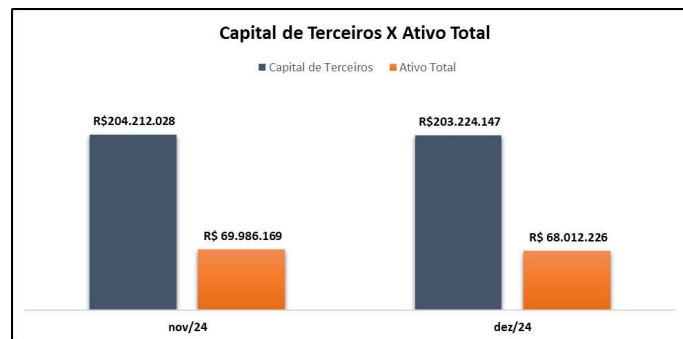
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **dezembro de 2024**, apresentou saldo negativo de **R\$ 135,2 milhões**, devido a Recuperanda permanecer apontando prejuízos contábeis durante o ano de 2024.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **dezembro de 2024**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do Ativo Total:

- Clientes (11,4%); e,
- Partes Relacionadas (82,3%).

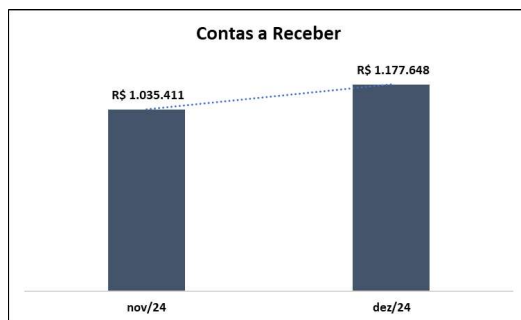
ATIVO - em R\$	11/2024	12/2024
CIRCULANTE		
Disponibilidade	10.109	10.109
Clientes	1.035.411	1.177.648
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	343.190	377.166
Outros Créditos	7.394	8.053
Total do Ativo Circulante	1.460.075	1.636.948
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	8.281.140	8.475.640
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	132.993	129.827
Total do Ativo Não Circulante	8.464.393	8.655.727
TOTAL DO ATIVO	9.924.469	10.292.675

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante apresentou aumento de **12,1%** (doze vírgula um por cento), constituindo **15,9%** (quinze vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

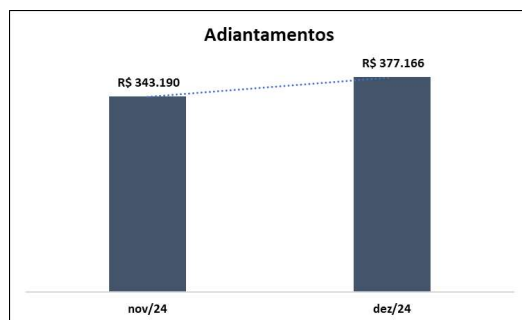
O grupo de contas “Disponibilidades” não exibiu variação em **dezembro de 2024**, permanecendo com saldo de **R\$ 10 mil** na conta “Caixa Dinheiro Financeiro”, desde dezembro de 2023.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes”, em **dezembro de 2024**, ocorreu crescimento de **13,7%** (treze vírgula sete por cento). E representa **11,4%** (onze vírgula quatro por cento) do Ativo Total.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em **dezembro de 2024**, que aduz o adiantamento aos funcionários, adiantamentos aos fornecedores, apresentou um crescimento de **9,9%** (nove vírgula nove por cento), em decorrência do maior volume de novos adiantamentos aos fornecedores.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma elevação **2,3%** (dois vírgula três por cento) em **dezembro de 2024**, quando comparado ao mês anterior. E representou **84,1%** (oitenta e quatro vírgula um por cento) do Ativo Total.

Em **dezembro de 2024**, o grupo de contas “Partes Relacionadas”, apresentou variação positiva de **2,3%** (dois vírgula três por cento) em relação ao mês anterior. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, que compôs **82,3%** (oitenta e dois vírgula três por cento) do saldo do Ativo Total do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não se trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 2.000	R\$ 4.500
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 7.082.667	R\$ 7.274.667
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 789.729	R\$ 789.729
TOTAL	R\$ 8.281.140	R\$ 8.475.640

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 129,8 mil**, sendo “VEÍCULOS” o bem de maior valor da Recuperanda. O “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Dez/2024			Nov/2024
	Valor bruto	Depreciação	Valor Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(89.238)	129.827	132.993
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(88.667)	101.333	104.500
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informatica	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Outras Contas - Passivo Não circulante (31,1%); e,
- Empréstimos e Financiamentos (51,1%).

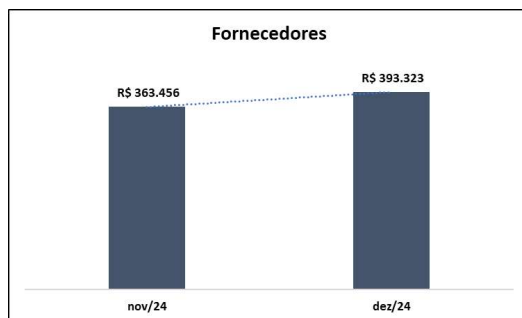
PASSIVO - em R\$	11/2024	12/2024
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	363.456	393.323
Empréstimos e Financiamentos	96.400	91.916
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	702.119	697.386
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.776.923	1.797.572
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	4.978.442	5.189.391
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	8.759.610	8.970.560
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(612.064)	(475.458)
TOTAL DO PASSIVO	9.924.469	10.292.674

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Passivo Circulante apresentou variação positiva de **1,2%** (um vírgula dois por cento), passando a constituir **17,5%** (dezessete vírgula cinco por cento) do Passivo Total.

Nota-se que o grupo de contas "Fornecedores a Pagar", em **dezembro de 2024**, manifestou crescimento de **8,2%** (oito vírgula dois por cento), representando **3,8%** (três vírgula oito por cento) do Passivo Total. Segundo os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou R\$ 114 mil aos seus fornecedores e realizou novas compras no montante de R\$ 144 mil, dando causa ao crescimento da rubrica.

A Bullguer Franqueadora apresentou um relatório de contas a pagar com divergências em relação à contabilidade. A Recuperanda informou que os dados de 2024 estão sendo reconciliados.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas "Empréstimos e Financiamentos", segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **0,9%** (zero vírgula nove por cento) e **50,4%** (cinquenta vírgula quatro por cento) do **Passivo Total** no período analisado. Destaca-se que a conta "Empréstimos e Financiamentos", do Circulante, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

Já o grupo de contas "Obrigações Sociais e Trabalhistas" não apresentou variação em **dezembro de 2024**, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de fevereiro de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo, o gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o grupo de contas "Obrigações Tributárias" e "Parcelamentos Tributos e Contribuições", segregado entre Passivo Circulante e

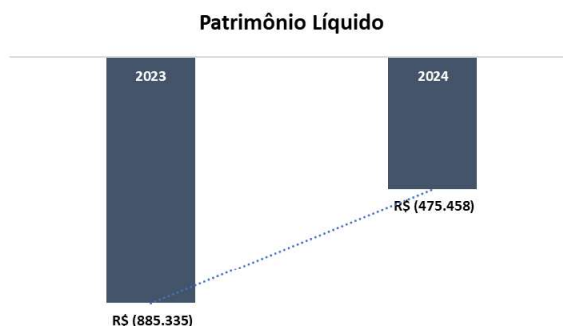
Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **6,8%** (seis vírgula oito por cento) e **2,6%** (dois vírgula seis por cento) do Passivo Total.

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo **dezembro de 2024**, e representou **30%** (trinta por cento) do Passivo Total. Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	11/2024	12/2024
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

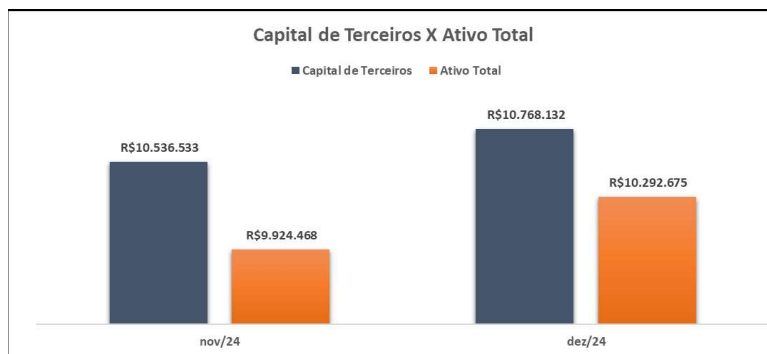
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o Patrimônio Líquido encerrou o ano de 2024 ainda negativo, refletindo uma situação financeira desafiadora. Apesar disso, a empresa demonstrou capacidade de recuperação ao longo do ano, reduzindo o déficit em **46,3%** (quarenta e seis vírgula três por cento). Essa melhoria é evidenciada pela diminuição do saldo negativo de R\$ 885 mil em dezembro de 2023 para R\$ 475 em dezembro de 2024.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **dezembro de 2024**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu Ativo Total; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vezes maior** do que o Ativo Total.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

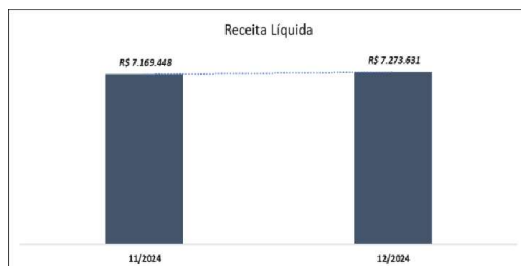
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **dezembro de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	11/2024	12/2024
Receita Líquida	R\$ 7.169.448	R\$ 7.273.631
(-) Custos	R\$ (2.279.910)	R\$ (2.282.245)
Lucro Bruto	R\$ 4.889.538	R\$ 4.991.386
(-) Despesas Operacionais	R\$ (4.857.915)	R\$ (5.501.768)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (4.715.163)	R\$ (5.339.812)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (1.590)	R\$ (541)
(-) Depreciações	R\$ (224.565)	R\$ (224.818)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 83.403	R\$ 63.403
Lucro antes do Resultado Financeiro	R\$ 31.623	-R\$ 510.382
Resultado Financeiro	R\$ (278.437)	R\$ (475.678)
Lucro antes dos impostos	-R\$ 246.814	-R\$ 986.060
IRPJ CSLL	R\$ -	R\$ -
Resultado do Exercício	R\$ (246.814)	R\$ (986.060)

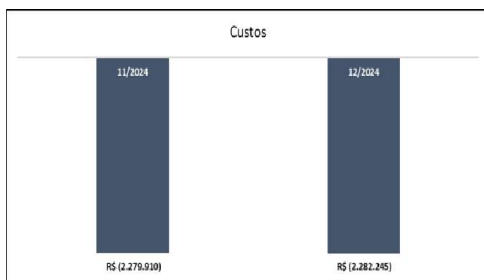
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** atingiu a monta de R\$ 7,2 milhões em **dezembro de 2024**, expressando acréscimo de 1,5% (um vírgula cinco por cento) em relação a competência anterior:



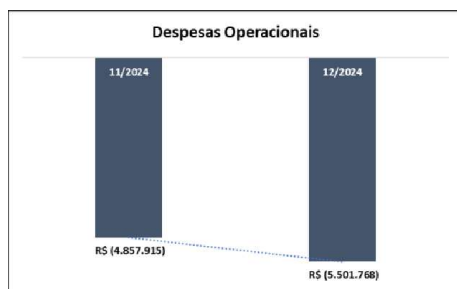
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Os **“Custos”**, em **dezembro de 2024**, totalizaram **R\$ 2,2 milhões**, não demonstrando uma variação relevante, apresentando um crescimento de apenas **0,1%** (zero vírgula um por cento) em relação ao mês anterior. Os custos são, predominantemente, dispêndios com mercadorias destinadas a produção dos hambúrgueres.



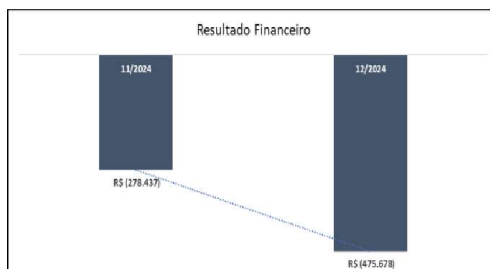
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Despesas Operacionais**”, em **dezembro de 2024**, somaram **R\$ 5,5 milhões**, refletindo um acréscimo de **13,3%** (treze vírgula três por cento) em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram: taxa administrativa de cartões (R\$ 660 mil), salários (R\$ 365), alugueis PJ (R\$ 567 mil) e propaganda (R\$ 447).



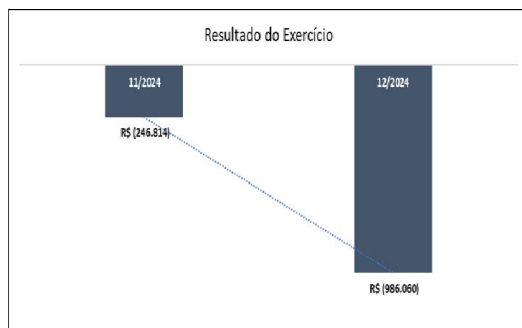
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A rubrica 'Resultado Financeiro' revela que as receitas financeiras da Recuperanda foram insuficientes para compensar as despesas financeiras incorridas no mês de **dezembro de 2024**, gerando um resultado financeiro negativo.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 986,0 mil** no mês de **dezembro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do ano de 2024 foi de **R\$ 5.893.655** (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

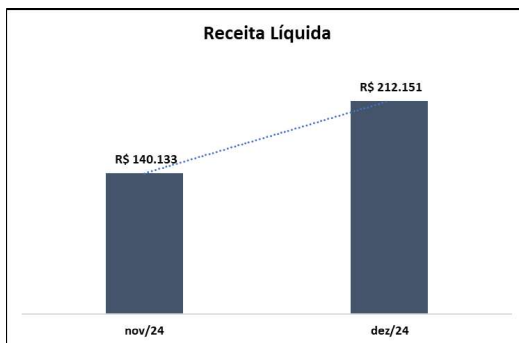
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **dezembro de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	11/2024	12/2024
Receita Líquida	140.133	212.151
Custos	-	-
Lucro Bruto	140.133	212.151
(-) Despesas Operacionais	(39.276)	(75.176)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(35.943)	(71.518)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(166)	(491)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)
Lucro antes do Resultado Financeiro	100.857	136.975
Resultado Financeiro	55	(368)
Lucro antes dos impostos	100.913	136.608
IRPJ/CSLL	-	-
Resultado do Exercício	100.913	136.597

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

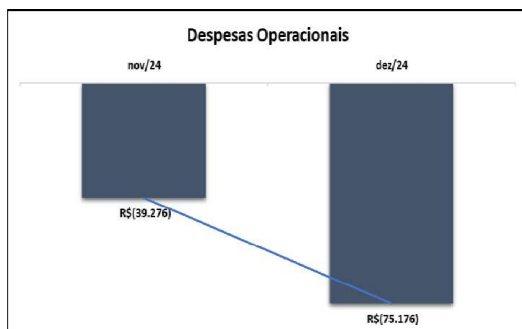
Em **dezembro de 2024**, a Receita Líquida exibiu crescimento de **51,4%** (cinquenta e um vírgula quatro) em relação a novembro de 2024.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **dezembro de 2024**, somaram **R\$ 75,1 mil**, refletindo crescimento de **91,4%** (noventa e um vírgula quatro por cento) em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviços de consultoria (R\$ 45,6 mil) e serviço de informática (R\$ 17,5 mil).



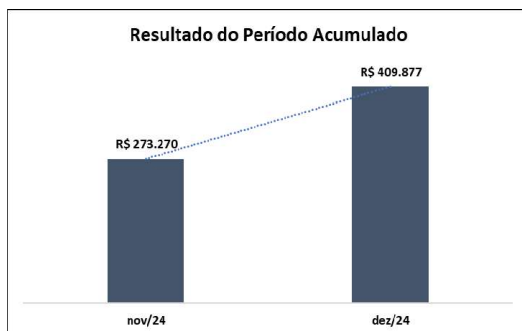
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 136 mil** no mês de **dezembro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do ano de 2024 foi de **R\$ 409.877** (quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	nov/24	dez/24
Liquidez Geral	0,25	0,24
Liquidez Corrente	0,33	0,30
Liquidez Seca	0,31	0,28
Liquidez Imediata	0,02	0,03
Endividamento Geral	2,92	2,99

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	nov/24	dez/24
Liquidez Geral	0,92	0,94
Liquidez Corrente	0,82	0,91
Liquidez Seca	0,82	0,91
Liquidez Imediata	0,01	0,01
Endividamento Geral	1,06	1,05

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 3 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,92**, o que também indica uma situação preocupante.

Liquidez Corrente – se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **dezembro de 2024**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o valor de 2,99, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 135,2 milhões**.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador em **1,05**, o que também indica uma situação de crise, uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 475 mil**.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **dezembro de 2024**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	NOV/24	DEZ/24
SALDO INICIAL	R\$ (39.067)	R\$ (33.305,59)
VENDAS LOJA	R\$ 6,346,057	R\$ 12,881,199
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLLGR	R\$ 186,500	R\$ 297,632
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLF	R\$ 583,000	R\$ 192,000
TOTAL ENTRADAS	R\$ 7.115.557	R\$ 13.370.831
FORNECEDORES	R\$ (4,898,111)	R\$ (11,237,705)
SALARIOS	R\$ (574,526)	R\$ (1,326,724)
TRIBUTOS	R\$ (356,704)	R\$ (396,647)
TRF ENTRE CONTAS_PARA_BLA_TO	R\$ (597,000)	R\$ -
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLLGR	R\$ (110,050)	R\$ (255,520)
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLF	R\$ (560,482)	R\$ (210,700)
TARIFAS	R\$ (12,923)	R\$ (4,198)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (7.109.795)	R\$ (13.431.493)
SALDO FINAL	R\$ (33.306)	R\$ (93,967)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em dezembro, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 12,8 milhões**, sendo **R\$ 6,5 milhões** maior que no mês anterior. Também houve recebimentos provenientes de *intercompanies* de **R\$ 489 mil**. Diante da variação relevante das entradas, e não tendo sido observadas alterações significativas no faturamento da empresa, a Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca dos motivos que levaram a esse aumento, os quais serão devidamente abordados no próximo relatório.

As saídas do caixa exibiram aumento de **88,9%** (oitenta e oito vírgula nove por cento), em **dezembro de 2024** quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 12,9 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 466 mil**.

A Recuperanda finalizou **dezembro de 2024** com saldo negativo **R\$ 93 mil** em caixa.

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	NOV/24	DEZ/24
SALDO INICIAL	R\$ (99.900)	R\$ (99.780)
VENDAS LOJA	R\$ 80.560	R\$ 77.724
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLA	R\$ 560.482	R\$ 210.700
TRF ENTRE CONTAS_ DE BLLGR	R\$ -	R\$ -
TOTAL ENTRADAS	R\$ 641.043	R\$ 288.424
TRF ENTRE CONTAS_ PARA BLA	R\$ (583.000)	R\$ (192.000)
TRIBUTOS	R\$ (19.181)	R\$ (18.951)
FORNECEDORES	R\$ (37.968)	R\$ (76.383)
TARIFAS	R\$ (773)	R\$ (1.068)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (640.922)	R\$ (288.401)
SALDO FINAL	R\$ (99.780)	R\$ (99.757)

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em dezembro, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 77 mil**, sendo **R\$ 2,8 mil** menor que no mês anterior. Também houve recebimentos provenientes de *intercompanies* de **R\$ 210 mil**.

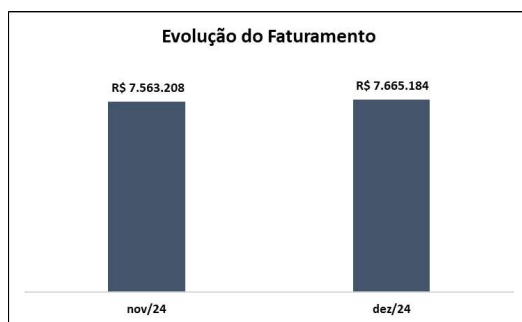
As saídas do caixa exibiram redução de **55%** (cinquenta e cinco por cento), em **dezembro de 2024** quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 96 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 192 mil**.

A Recuperanda finalizou **dezembro de 2024** com saldo negativo de **R\$ 99,7 mil** em caixa.

5. FATURAMENTO

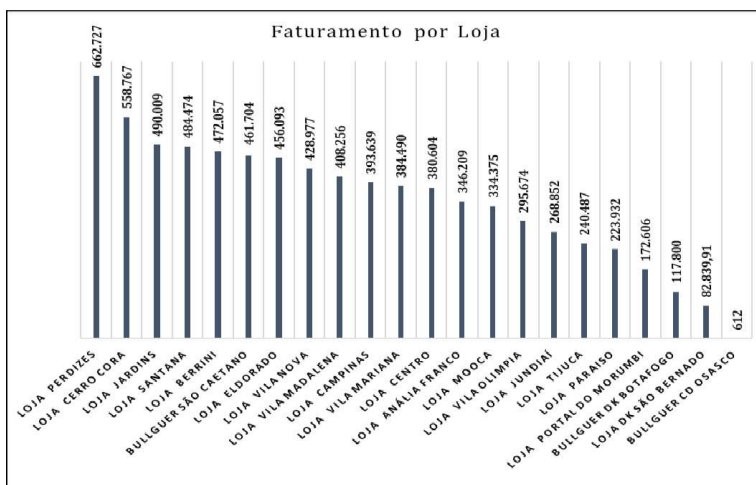
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O mês de **dezembro de 2024** foi marcado pelo crescimento de **1,3%** (um vírgula três por cento) no faturamento em relação a novembro de 2024, demonstrando uma melhora nas vendas.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

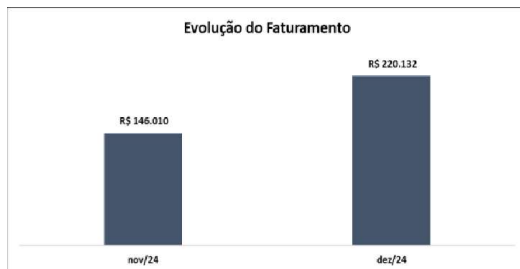
Das **22 (vinte e duas) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **dezembro de 2024**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **46,7%** (quarenta e seis vírgula sete por cento) do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**. A loja de São Caetano começou a registrar faturamento.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

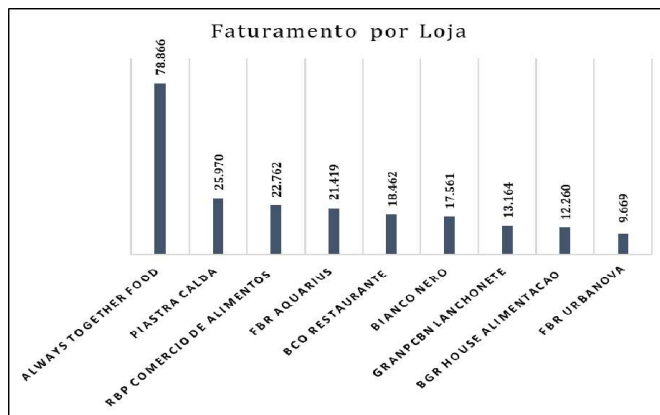
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O relatório de **dezembro de 2024** indicou um aumento de 50,8% (cinquenta vírgula oito por cento) no faturamento em relação ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 9 (nove) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **dezembro de 2024**, identificou-se que 3 (três) lojas foram responsáveis por **58%** (cinquenta e oito por cento) do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **dezembro de 2024**, possuía em seu quadro de funcionários 275 (duzentos e setenta e cinco) colaboradores

celetistas e 15 (quinze) PJ. Houve 15 (quinze) admissões e 19 (dezenove) demissões:

Empregados	nov/24	dez/24
Qtd Funcionários CLT	269	275
Qtd Funcionários PJ	14	15
(+) Admitido	30	15
(-) Demitidos	36	19

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários celetista registrados na empresa no período analisado e que possui 1 (um) PJ.

Empregados	nov/24	dez/24
Qtd Funcionários CLT	0	0
Qtd Funcionários PJ	1	1
(+) Admitido	0	0
(-) Demitidos	0	0

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal "Positiva com Efeitos de Negativa" apresentada pela **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** foi emitida em 22/10/2024. Embora a validade da certidão seja para 20/04/2025, o relatório de Situação Fiscal, emitido em 16/01/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou a existência de débitos não pagos à Receita Federal, referentes aos meses de setembro a novembro de 2024. Essa situação impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.

Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal "Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual", emitida em 09/09/2024, com validade para 08/03/2025. Os relatórios emitidos em

16/12/2024 igualmente evidenciaram a existência de pendências dos meses de setembro e outubro de 2024 na Matriz e em algumas filiais.

No âmbito Municipal, apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários com situação regular, liberada em 08/10/2024, válida até 06/04/2025.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a última Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi Positiva com Efeitos de Negativa, emitida em 16/11/2024, válida até 15/05/2025. Contudo, no relatório de Situação Fiscal, emitido em 16/01/2025, pelo portal E-CAC, evidenciou a existência de débitos não pagos à Receita Federal, referentes aos meses de setembro a novembro de 2024. Essa situação que impede a Recuperanda de emitir uma nova certidão de regularidade fiscal.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo, conforme certidão emitida em 11/09/2024, válida até 10/03/2025.

No âmbito Municipal, apresenta **débitos** que impedem a emissão de Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal² em 21/02/2025, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de

² <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP
Endereço: R. DIOGO JACOME 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025
Certificação Número: 2025021502422212478702

Informação obtida em 21/02/2025 09:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

* * *

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.346.231/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT
Endereço: R. GIRASSOL 00602 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025
Certificação Número: 2025021908404922062160

Informação obtida em 21/02/2025 09:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de

pagamentos, de **dezembro de 2024**, que totalizaram a monta de **R\$ 397.575,47** (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 333.731,69
FGTS	R\$ 380,48
IPTU/ISS	R\$ 2.298,03
PIX Qr Code	R\$ 548,08
SEFAZ SP	R\$ 60.617,19
TOTAL	R\$ 397.575,47

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **dezembro de 2024**, totalizando o valor de **R\$ 18.950,78** (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 15.345,02
IPTU/ISS	R\$ 3.605,76
TOTAL	R\$ 18.950,78

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	dez-24
INSTITUIÇÃO CREDORA	SALDO
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	38.993.750,44
TOTAL	41.334.167,13

A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária - As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigação de dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

Por fim, esta Administradora foi informada que as Recuperandas ainda **não** possuem condições de apresentar um relatório fidedigno contendo informações sobre os valores pós ajuizamento da Recuperação Judicial da parte tributária, trabalhista e outras obrigações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 07/05/2024, esta Auxiliar apresentou a relação atualizada de credores, considerando as habilitações de créditos retardatários (fls. 6.192/6.193). Não obstante, o Quadro Geral de Credores vem sendo mês a mês

atualizado por esta Administradora Judicial, considerando as certidões de habilitação de crédito recebidas até o final do mês de fechamento de cada RMA.

Com efeito, em **31 de dezembro de 2024**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial perfazia a monta de **R\$ 113.760.334,14** (cento e treze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e catorze centavos), correspondente a **463** credores, conforme quadro a seguir:

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL			
GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Recuperação Judicial de Bullguer Alimentações S.A. e Bullguer Franqueadora de Alimentações LTDA. "BULLGUER"			
Quadro geral de credores consolidado			
Classe	Qnt.	Valor	Representatividade (%)
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,47%
Classe II - Garantia Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,75%
Classe III - Quirografário	58	R\$ 34.066.421,44	29,95%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
TOTAL	463	R\$ 113.760.334,14	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

A Recuperanda destacou o crescimento de vendas em Perdizes, Santana, Cerro Corá e Osasco, impactando positivamente no faturamento.

10.2. BULLGUER FRANQUEADORA

A Recuperanda comunicou que houve uma reestruturação na gestão das franquias paulistas. O franqueado de Brasília assumiu a operação das lojas localizadas nos bairros de Jardim Sul, Tamboré e Cotia.

11. FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PRJ HOMOLOGADO

Esta Auxiliar informa que, em cumprimento ao quanto previsto no art. 22, II, alínea a, da Lei nº 11.101/2005³, tem acompanhado e fiscalizado o pagamento dos créditos trabalhistas, sobretudo aqueles previstos no parágrafo único do artigo 54, §1º da Lei 11.101/2005⁴.

Neste sentido, informa que, dos 366 (trezentos e sessenta e seis) credores trabalhistas habilitados no Quadro Geral de Credores até a presente data, houve quitação integral do crédito relativo a **117 (cento e dezessete) credores**. Os créditos relativos a 2 (dois) credores – *Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados* e João Ferreira da Silva –, vem sendo pagos de forma parcelada.

Conforme a informação prestada pelas Recuperandas, os credores que ainda não receberam seus créditos, é porque **ainda não indicaram seus dados bancários**.

Ressalta, neste ponto, ter sido autorizada a publicação de edital de intimação dos credores para apresentação dos dados bancários, o que ainda pendente de publicação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

³ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

⁴ Art. 54. § 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES

- **Balanço Patrimonial** – O Ativo Total apresentou redução de R\$ 1,9 milhões (queda de 2,8%), refletindo principalmente a queda no Ativo Circulante (R\$ 2,3 milhões). A retração do referido grupo foi concentrada em Contas a Receber (R\$ 2,2 milhões). O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 136,4 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,6 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,6 milhões). Em novembro, o Passivo de Terceiros totalizou R\$ 203 milhões.
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A receita líquida apresentou crescimento de 1,5% em relação ao mês anterior. Porém, as despesas operacionais consumiram 76% da receita líquida, o que refletiu em prejuízo contábil mensal de R\$ 986 mil, aumentando o prejuízo acumulado de 2024 para R\$ 5,8 milhões.
- **Índices de Liquidez** – Não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, o qual apresenta **divergência** de saldo com o que está registrado na contabilidade, e informou que as variações referentes ao ano de 2024 estão em processo de reconciliação.

Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA

- **Balanco Patrimonial** – O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 10,2 milhões, sendo que cerca de 82% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica, à saber: “partes relacionadas a receber”. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 8,7 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 4,9 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – A empresa obteve um lucro contábil de R\$ 136 mil, impulsionado por um aumento de 51,4% na receita líquida, apesar do aumento das despesas operacionais em 91,4%.
- **Índices de Liquidez** – não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.
- **Contas a Pagar** – A Recuperanda apresentou o relatório de contas a pagar com **divergências** em relação à contabilidade, e informou que os dados de 2024 estão sendo reconciliados.
- **Débitos Municipais** – A Recuperanda apresenta débitos que impedem a emissão de Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Municipais.

As Recuperandas noticiaram que ainda não possuem condições de apresentar um relatório fidedigno contendo informações sobre os valores pós ajuizamento da Recuperação Judicial da parte tributária, trabalhista e outras obrigações.

Por fim, esta Auxiliar esclarece que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de março de 2025.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981